



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, em atendimento ao despacho proferido pelo auditor Dr. Josué Romero, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo eTC-11079.989.21-6, serve-se do presente para **dar ciência da falha apontada no procedimento ao interessado, para que, querendo, ofereça justificativas de seu interesse, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do despacho no DOE (ocorrida em 16/07/2021).**

INTERESSADO:

**Escriturário:** - Mateus Cordeiro.

O despacho, que foi publicado no D.O.E. de 16/07/2021, ficará disponível no site da prefeitura municipal à disposição de todos os interessados, para conhecimento: (<http://www.tambau.sp.gov.br>).

A íntegra do processo está à disposição para consulta no site do TCESP, podendo ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Tambaú, 22 de julho de 2021.

**Departamento de Gestão de Pessoas**